



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Rede Urbanidade – rede de promoção da mobilidade sustentável e do transporte coletivo do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.035908/2020-06, que trata da elaboração, do acompanhamento e da execução do Projeto Rede Urbanidade – rede de promoção da mobilidade sustentável e do transporte coletivo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os seguintes objetivos da Gestão Estratégica do MPDFT: cidadania fortalecida, meio ambiente preservado e políticas públicas fiscalizadas e asseguradas;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, garante ampla participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e avaliação da política local de mobilidade urbana (art. 14, inciso II);



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSIDERANDO que o Ministério Público pode, a um só tempo, contribuir para assegurar a efetividade da participação da sociedade e valer-se da experiência e conhecimentos técnicos existentes para orientar sua atuação em defesa da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Rede Urbanidade – rede de promoção da mobilidade sustentável e do transporte coletivo do Distrito Federal.

§ 1º O projeto tem como objetivo criar espaço democrático de discussão, articulação e busca de soluções compartilhadas para as questões relacionadas à mobilidade urbana do Distrito Federal.

§ 2º A implementação do projeto ocorrerá mediante a instituição de rede composta por representantes do MPDFT, da sociedade civil organizada e, eventualmente, dos poderes públicos federal e distrital, com vistas a assegurar a participação da sociedade no processo de elaboração, implementação e fiscalização da política local de mobilidade e o respeito aos direitos e garantias relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Estabelecer que a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística será a responsável pela execução e pela prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1º O gestor e coordenador do projeto será o promotor de Justiça Dênio Augusto de Oliveira Moura.

Art. 3º Estabelecer que o gestor será responsável pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao plano de projeto aprovado pelo gestor e elaborado com consultoria da Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento.

§ 2º O coordenador do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, que são os pontos de controle do projeto.

§ 3º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de doze meses.

§ 1º O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pelo gestor, para atender às necessidades do projeto.

§ 2º A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação apresentado pelo gestor do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**REDE URBANIDADE - REDE DE PROMOÇÃO DA MOBILIDADE
SUSTENTÁVEL E DO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO
FEDERAL**

julho 2020



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

CORREGEDORIA-GERAL

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

OUVIDORIA

LIBANIO ALVES RODRIGUES

CHEFIA DE GABINETE

MOACYR REY FILHO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Secretaria de
Planejamento

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística

Dênio Augusto de Oliveira Moura

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN

Aristóteles Rodrigues de Araujo

Daniella Pádua Lopes

Michelle Góis Gadelha Dias



SUMÁRIO

1. NOME	3
2. MOTIVAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. FASES	3
5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA..	4
6. EQUIPE	4
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO	5
9. MÉTRICA.....	5
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	5
11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS	6
12. CENÁRIO	11
13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	12
14.1.1º marco: julho de 2020	12
14.2 2º marco: outubro de 2020	13
14.3. 3ºmarco: fevereiro de 2021	14
15. TERMO DE APROVAÇÃO.....	16

1. NOME

Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal.

2. MOTIVAÇÃO

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, garante ampla participação da sociedade no processo de planejamento, fiscalização e avaliação da política local de mobilidade urbana (art. 14, inciso II). Além disso, o art. 312, inciso IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a participação da sociedade civil no processo de planejamento e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e rural, que tem a mobilidade como um de seus componentes, com vistas ao cumprimento da função social da propriedade e à melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, a participação social muitas vezes é dificultada em razão da falta de transparência desse processo, da descontinuidade das políticas locais de ordenamento do território e de mobilidade urbana, da dificuldade de articulação entre os diferentes atores sociais e da complexidade e transversalidade do tema. Assim, ao buscar a articulação e o fortalecimento dos atores sociais que se dedicam à causa da mobilidade, o Ministério Público pode, a um só tempo, contribuir para assegurar a efetividade dessa participação e valer-se da experiência e dos conhecimentos técnicos existentes nesse meio para orientar sua atuação em defesa da sociedade.

3. OBJETIVO

Criar espaço democrático de discussão, articulação e busca de soluções compartilhadas para as questões relacionadas à mobilidade urbana do Distrito Federal, mediante a instituição de rede composta por representantes do MPDFT, da sociedade civil organizada e eventualmente do Poder Público Federal e Distrital, com vistas a assegurar a participação da sociedade no processo de elaboração, implementação e fiscalização da política local de mobilidade e, em última análise, o respeito aos direitos e garantias relacionados a essa política, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

4. FASES

- 4.1. Estruturar a Comissão de implementação da Rede Urbanidade e as respectivas subcomissões**
- 4.2. Estabelecer planos de ação para cada subcomissão**
- 4.3. Divulgar as ações e resultados da atuação da Rede Urbanidade**
- 4.4. Validar o projeto**

5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a Sociedade	Cidadania fortalecida	Iniciativas em defesa dos direitos do cidadão
Resultados para a Sociedade	Meio ambiente preservado	Iniciativas em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e ordem urbanística
Resultados para a Sociedade	Políticas públicas fiscalizadas e asseguradas	Iniciativas em defesa das políticas públicas

6. EQUIPE

Unidade Responsável:	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística	
Gestor do Projeto:	Dênio Augusto de Oliveira Moura	
Coordenador do Projeto:	Dênio Augusto de Oliveira Moura	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Integrantes da Rede Urbanidade	

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Inicialmente foi instituída comissão composta por representantes da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB) e por representantes da sociedade civil organizada que, de alguma forma, já se dedicavam à causa da mobilidade sustentável. Referida comissão será responsável pela implementação e ampliação da Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do DF (Rede Urbanidade), pela definição de suas diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores, com vistas ao atingimento dos fins almejados. A comissão principal será subdividida em subcomissões, cada uma delas responsável pela abordagem do tema da mobilidade sustentável e do transporte coletivo sob um enfoque específico. Portanto, o presente projeto, dito projeto-base, estabelece as condições gerais para implementação, funcionamento e acompanhamento da Rede Urbanidade, por intermédio de sua comissão principal e das respectivas subcomissões. Cada subcomissão elaborará um plano de ação próprio, conforme modelo desenvolvido para essa finalidade, o qual deverá ser referendado pela comissão principal, para fins de alinhamento das ações. O andamento e os resultados dos trabalhos de cada subcomissão também deverão ser apresentados periodicamente à comissão principal, para fins de acompanhamento.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: Janeiro/2020

FIM: Janeiro/2021


9. MÉTRICA


INDICADORES	METAS
Integrantes oriundos da sociedade civil organizada	No mínimo 35 pessoas na comissão principal e 5 integrantes em cada subcomissão
Entidades civis e/ou movimentos sem personalidade jurídica participantes	No mínimo 6 entidades e/ou movimentos com representação na comissão principal
Iniciativas favoráveis ao fortalecimento da cidadania	No mínimo 10 iniciativas
Iniciativas favoráveis à preservação do meio ambiente	No mínimo 10 iniciativas
Iniciativas voltadas para a fiscalização e a implementação da política de mobilidade do Distrito Federal	Mínimo de 10 iniciativas
Ampliação dos meios de acesso	Criação de, no mínimo, 3 meios de acesso (uma página da Rede na Internet, um grupo da Comissão Geral no WhatsApp e um grupo para cada subcomissão no WhatsApp)
Notícias divulgadas na página do MPDFT sobre a Rede Mobilidade	No mínimo, 20 notícias
Matérias veiculadas na mídia acerca da Rede Mobilidade	No mínimo, 40 matérias
Iniciativas do MPDFT definidas em parceria com a Rede Urbanidade	No mínimo, 10 iniciativas


10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO


- Engajamento da sociedade
- Comunicação eficiente
- Definição de espaços de consenso
- Transparência dos processos
- Agilidade nas respostas
- Visibilidade dos resultados


11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS

	Nome do Projeto	Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal			
	Fase	1 – Estruturar a Comissão de implementação da Rede Urbanidade e as respectivas subcomissões			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	1.1 – Convidar representantes da sociedade civil organizada (pessoas físicas) para integrarem a Rede	Representantes convidados	Comissão	29/11/2019	31/01/2021
	1.2 – Definir diferentes abordagens do objeto de atuação da Rede (Mobilidade Sustentável e Transporte Coletivo)	Abordagens definidas	Comissão	22/01/2020	22/01/2020
	1.3 – Definir subcomissões para cada abordagem definida	Subcomissões, integrantes e coordenadores/subcoordenadores definidos	Comissão	22/01/2020	31/07/2020
	1.4 – Estabelecer mecanismos de comunicação eficientes entre os integrantes da Comissão	Ferramentas de comunicação definidas	Comissão	22/01/2020	31/07/2020
	1.5 – Definir local/plataforma e periodicidade para as reuniões ordinárias da Comissão	Local/plataforma e periodicidade das reuniões ordinárias definidos	Comissão	22/01/2020	31/07/2020
	1.6 – Realizar reuniões da Comissão	Reuniões realizadas e registradas em atas	Coordenador da Comissão	22/01/2020	31/01/2021
	1.7 – Convidar ONGs e, eventualmente, órgãos/entidades públicos para integrarem a Rede	ONGs e órgãos/entidades públicos convidados	Coordenador da Comissão	22/01/2020	31/01/2021
	1.8 – Estabelecer mecanismo para formalização de parceria entre a Rede Urbanidade e ONGs e órgãos/entidades públicos	Mecanismo estabelecido	Comissão	30/06/2020	30/08/2020
	1.9 – Formalizar parcerias com ONGs e órgãos/entidades públicos	Parcerias formalizadas	Coordenador da Comissão	31/08/2020	31/01/2021
	1.10 – Convidar outras unidades do MPDFT com atribuições	Unidades do MPDFT convidadas	Coordenador da	30/06/2020	31/08/2020

	Nome do Projeto	Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal			
	Fase	1 – Estruturar a Comissão de implementação da Rede Urbanidade e as respectivas subcomissões			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	relacionadas à mobilidade urbana para integrarem a Rede		Comissão		
	1.11 – Elaborar regimento interno da Rede	Regimento interno elaborado	Coordenador e Subcoordenador da Comissão	30/06/2020	31/07/2020
	1.12 – Aprovar regimento interno da Rede	Regimento interno aprovado	Comissão	31/07/2020	31/08/2020

	Nome do Projeto	Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal			
	Fase	2 – Estabelecer planos de ação para cada subcomissão			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.1 - Definir modelo de plano de ação a ser elaborado pelas Subcomissões	Modelo definido	Comissão Secplan/MPDFT	31/03/2020	31/07/2020
	2.2 – Elaborar plano de ação para a Subcomissão Educação e Comunicação	Plano de ação elaborado	Subcomissão	29/06/2020	29/08/2020
	2.3 – Elaborar plano de ação para a Subcomissão de Atuação Judicial e Administrativa	Plano de ação elaborado	Subcomissão	29/06/2020	29/08/2020
	2.4 – Elaborar plano de ação para a Subcomissão de Sensibilização de Agentes Públicos	Plano de ação elaborado	Subcomissão	29/06/2020	29/08/2020
	2.5 – Elaborar plano de ação para a Subcomissão de Acompanhamento Legislativo e Orçamentário	Plano de ação elaborado	Subcomissão	29/06/2020	29/08/2020
	2.6 – Elaborar plano de ação para a Subcomissão de Transporte Público Coletivo	Plano de ação elaborado	Subcomissão	29/06/2020	29/08/2020
	2.7 – Elaborar plano de ação para a Subcomissão de Revisão do PDOT/PDTU/PPCUB	Plano de ação elaborado	Subcomissão	29/06/2020	29/08/2020
	2.8 – Referendar os planos de ação das subcomissões	Planos de ação referendados	Comissão	30/08/2020	30/09/2020
	2.9 – Implementar planos de ação das subcomissões	Planos de ação implementados	Subcomissões	30/09/2020	31/01/2021

	Nome do Projeto	Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal			
	Fase	3 – Divulgar as ações e resultados da atuação da Rede Urbanidade			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 – Divulgar as ações da Rede Mobilidade		Ações divulgadas por intermédio da Secom/MPDFT	Coordenador da Comissão	22/01/2020	31/01/2021
3.2 – Definir conteúdo da página da Rede na Internet		Conteúdo definido	Comissão Secom/MPDFT	01/05/2020	08/06/2020
3.3 – Elaborar a página da Rede		Página elaborada	Secom/MPDFT	08/06/2020	12/06/2020
3.4 – Disponibilizar página da Rede no sítio do MPDFT		Página disponibilizada	Secom/MPDFT	12/06/2020	29/06/2020
3.5 – Atualizar e alimentar a página da Rede		Página atualizada e alimentada	Comissão Secom/MPDFT	29/06/2020	31/01/2021
3.6 – Definir modelo de relatório a ser elaborado pela Comissão principal e pelas Subcomissões		Modelo estabelecido	Comissão Secplan/MPDFT	01/06/2020	30/08/2020
3.7 – Definir periodicidade dos relatórios		Periodicidade definida	Comissão	08/06/2020	30/08/2020
3.8 – Elaborar relatórios das subcomissões		Relatórios elaborados	Coordenadores da Comissão e das subcomissões	31/08/2020	31/01/2021
3.9 – Aprovar relatórios das subcomissões		Relatórios parciais aprovados	Subcomissões	31/08/2020	31/01/2021
3.10 – Encaminhar relatórios das subcomissões à Comissão principal		Relatórios encaminhados	Coordenadores das subcomissões	31/08/2020	31/01/2021
3.11 – Consolidar relatório geral da Rede		Relatório geral consolidado	Coordenador e subcoordenador da Comissão	01/01/2021	20/01/2021
3.12 – Aprovar relatório geral da Rede		Relatório geral aprovado	Comissão	20/01/2021	31/01/2021
3.13 – Divulgar relatório da Rede		Relatório geral divulgado	Secom/MPDFT	01/02/2021	01/03/2021

	Nome do Projeto	Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal			
	Fase	4 – Validar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	06/07/2020	08/07/2020
4.2 – Enviar Portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	08/07/2020	10/07/2020
4.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	13/07/2020	13/07/2020
4.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	13/07/2020	20/07/2020
4.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Coordenador do projeto	27/07/2020	26/02/2021
4.6 – Encaminhar todo material produzido pela Secom		Material entregue na Aproj	Secom	01/03/2021	01/03/2021
4.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Coordenador do Projeto	26/02/2021	12/03/2021
4.8 – Elaborar Relatório Final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	12/03/2021	19/03/2021

12. CENÁRIO

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)
Credibilidade do MPDFT perante a sociedade
Prerrogativas e instrumentos de atuação do MPDFT
Estrutura institucional

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)
Excesso de atribuições da PROURB
Matéria afeta a diversas áreas do MPDFT, em razão de seu caráter transversal
Eventuais dificuldades de integração entre as diferentes áreas do MPDFT

Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)
Forte demanda social por melhorias na mobilidade urbana
Existência de ONGs e de ativistas que se dedicam à causa da mobilidade
Legislações federal e distrital, em tese, favoráveis a um modelo sustentável de mobilidade

Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)
Priorização do modelo de mobilidade baseado no uso do automóvel
Descontinuidade administrativa entre diferentes governos
Complexidade e transversalidade do tema

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Este é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**14.1.1º marco – julho de 2020**

RESULTADOS ALCANÇADOS – 1º MARCO
PRODUTO 1: Representantes da sociedade civil organizada (pessoas físicas) para integrarem a Rede
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 2: Subcomissões definidas para cada abordagem anteriormente estabelecidas
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 3: Mecanismos de comunicação entre os integrantes da Comissão
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 4: Parcerias com ONGs e órgãos/entidades públicos
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 5: Integração na rede de Unidades do MPDFT com atribuições relacionadas à mobilidade urbana
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 6: Regimento Interno da Rede

<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
DESCRIÇÃO DE COMO O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO.
<p>Cite as lições aprendidas e outras informações que julgue relevantes. Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração do plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>

14.2 2º marco: outubro de 2020

RESULTADOS ALCANÇADOS – 2º MARCO
PRODUTO 1: Modelo de plano de ação a ser elaborado pelas Subcomissões
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 2: Plano de ação para a Subcomissão Educação e Comunicação
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 3: Plano de ação para a Subcomissão Atuação Judicial e Administrativa
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
PRODUTO 4: Plano de ação para a Subcomissão Sensibilização de Agentes Públicos
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p>

<p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
<p>PRODUTO 5: Plano de ação para a Subcomissão Acompanhamento Legislativo e Orçamentário</p>
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
<p>PRODUTO 6: Plano de ação para a Subcomissão de Transporte Público Coletivo</p>
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
<p>PRODUTO 7: Plano de ação para a Subcomissão de Revisão do PDOT/PDTU/PPCUB</p>
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>
<p>DESCRIÇÃO DE COMO O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO.</p>
<p>Cite as lições aprendidas e outras informações que julgue relevantes. Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração do plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto?</p> <p>Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)</p>

14.3. 3º marco: fevereiro de 2021

<p>RESULTADOS ALCANÇADOS – 3º MARCO</p>
<p>PRODUTO 1: Planos de ação das subcomissões implementados</p>
<p>Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?</p> <p>Resposta:</p>

(Preenchimento do gestor do projeto)
PRODUTO 2: Divulgação das ações da Rede Mobilidade
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?
Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)
PRODUTO 3: Página da Rede na Internet
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?
Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)
PRODUTO 4: Página da Rede no sítio do MPDFT
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?
Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)
PRODUTO 5: Definição do modelo de relatório a ser elaborado pela Comissão principal e pelas Subcomissões
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?
Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)
PRODUTO 6: Relatórios das subcomissões
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?
Resposta: (Preenchimento do gestor do projeto)
PRODUTO 7: Divulgação do relatório geral da Rede
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados qualitativos e quantitativos alcançados: Houve necessidade de mudança nesta entrega?

Resposta:

(Preenchimento do gestor do projeto)

DESCRIÇÃO DE COMO O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO.**Cite as lições aprendidas e outras informações que julgue relevantes.****Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado.****Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração?****Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração do plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto?****Resposta:**

(Preenchimento do gestor do projeto)

15. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal com o objetivo de criar espaço democrático de discussão, articulação e busca de soluções conjuntas para as questões relacionadas à mobilidade urbana do Distrito Federal, com vistas a assegurar a participação da sociedade no processo de elaboração, implementação e fiscalização da política local de mobilidade e, em última análise, o respeito aos direitos e garantias relacionados a essa política, na perspectiva do desenvolvimento sustentável. O gestor deve estar ciente que quaisquer modificações no projeto inicial, caso existam, poderão implicar alteração nos prazos de execução, reduzindo-os ou dilatando-os, dependendo da natureza das alterações. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura desse termo e posterior publicação de Portaria.

Eu, Dênio Augusto de Oliveira Moura, gestor do projeto Rede Urbanidade – Rede de Promoção da Mobilidade Sustentável e do Transporte Coletivo do Distrito Federal por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 09 de julho de 2020.

Dênio Augusto de Oliveira Moura
Gestor do projeto e Promotor de Justiça

Assinado por:

DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA - 1ª PROURB-BSI em 09/07/2020.

MICHELLE GOIS GADELHA DIAS - APROJ/SECPLAN em 09/07/2020.

.